



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 120/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023020880**, o **Memorando nº 556/2023 - SMS**, de **10 de outubro de 2023**, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de empresa de natureza privada, para realizar o fornecimento de pneus, e prestação de serviço de alinhamento e balanceamento em ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para 2 (dois) veículos em caráter de urgência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ceres/GO**, fundamentada no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA

VALLE - COMERCIO DE PNEUS RIALMA LTDA - VALLE PNEUS, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 10.759.933/0001-10**, situada à Av. Alvorada, nº 145, Setor Planalto, Rialma/GO, CEP: 76.310-000, endereço eletrônico: vallepneus@hotmail.com e telefone (62) 3397-1278, representada pelo **Sr. CLEBER DIVINO TAVARES**, portador do **CPF nº 823.720.121-34** e **RG nº 3367990 PC/GO**, residente e domiciliado em Rialma-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, sendo a vigência do prazo para a presente aquisição será a partir da data de **assinatura do contrato com vigência de 30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a contratação do presente objeto tem por objetivo realizar a aquisição de pneus de ambulância e serviços de alinhamento e balanceamento, para 2 (duas) ambulâncias lotadas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em caráter de urgência devido à alta demanda de atendimentos e amplo satélite da nossa base que atende 29 municípios;

CONSIDERANDO a contratação de empresa de natureza privada, para realizar o fornecimento de pneus, e prestação de serviço de alinhamento e balanceamento em ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para 2 (dois) veículos em caráter de urgência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ceres/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pneu 255/75 R16 Marca Continental	Unidade	8



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



2	Alinhamento	Serviço/Mão de Obra	2
3	Balanceamento	Serviço/Mão de Obra	8

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços, o **Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA**, a ser contatado por meio do e-mail: smscomprasceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado à Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3323-2095;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
06.0601.10.302.0210.2116.3.3.90.30 (131) – Material de Consumo
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
06.0601.10.302.0210.2116.3.3.90.39 (131) - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação de empresa de natureza privada, para realizar o fornecimento de pneus, e prestação de serviço de alinhamento e balanceamento em ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para 2 (dois) veículos em caráter de urgência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ceres/GO, pelo qual se pagará o valor de:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA	VALOR DO UTINTÁRIO	VL. TOTAL
1	PNEU 255/75 R16 MARCA CONTINENTAL	08	Unidade	R\$ 1.425,00	R\$ 11.400,00
2	ALINHAMENTO	02	Serviço/Mão de Obra	R\$ 70,00	R\$ 140,00
3	BALANCEAMENTO	08	Serviço/Mão de Obra	R\$ 20,00	R\$ 160,00
R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).					

Ceres/GO, 20 de outubro de 2023.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação